

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE TRINDADE - ESTADO DE GOIÁS REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Moisés Batista nº 199 - Centro - Trindade-GO Fone: (62) 3505-1341/3505-3177

Bel José Augusto D'Alcântara Costa

Oficial

Diogo Oliveira D'Alcântara Costa

Oficial Substituto

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

**O Bel. José Augusto D' Alcântara Costa,
Oficial do Registro de Imóveis de Trindade,
Município do Estado de Goiás, na forma da
Lei, etc...**

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 70.067, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL: Casa 02**, situada de frente para a Rua 15, no **"CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GRAN VITÓRIA I"**, possuindo um total de **08 (oito) cômodos**, assim discriminados: 01 (um) quarto, 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha, 01 (um) banheiro, 01 (uma) área de serviço, 01 (um) escritório, 01 (um) hall e 01 (uma) área de lazer; com as seguintes características estruturais: piso no material cerâmico, estrutura de alvenaria, revestimento interno no látex, revestimento externo na textura, forrada com forro de laje, instalação elétrica embutida, instalação sanitária interna e cobertura no material concreto; contendo **(79,45)** metros quadrados de área privativa coberta e **(60,850)** metros quadrados de área privativa descoberta, correspondendo a fração ideal de **33,333%**, ou seja, **(140,30)** metros quadrados do lote de terras de nº 12, da quadra 27, situado na Rua 15, no loteamento denominado **"JARDIM DECOLORES"**, nesta cidade, com a área de **(420,90)** metros quadrados, medindo: 14,03 metros de largura na frente e igual medida na linha do fundo; por 30,00 metros de comprimento por ambos o lados, confrontando à direita com os lotes 13 e 14; à esquerda com o lote 11; e na linha do fundo com o lote 17. **PROPRIETÁRIO: CELMO JÚNIOR ALVES VITÓRIA**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, advogado, portador da CI.RG nº 4622085 DGPC/GO, inscrito no CPF/MF nº 010.221.111-67, residente e domiciliado na Avenida C-104, nº 1.236, Apartamento 402, Jardim América, em Goiânia-GO. **TÍTULO AQUISITIVO: Registro R-5**, referente à matrícula nº 9.492, deste termo. **Trindade, 01 de junho de 2017.**
O Oficial Substituto

R-1-70.067- Trindade, 29 de março de 2018. Nos termos do Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda e Compra de Imóvel Mediante Financiamento com Recursos do FGTS Garantido por Alienação Fiduciária nº 342.107.927 de 28 de março de 2018, passado em Aparecida de Goiânia-GO, revestido de todas as formalidades legais e fiscais; o imóvel constante da

presente matrícula foi adquirido por **ALEXIOS ALEXANDRES BATISTA OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, segurança/vigilante, portador da CI.RG nº 5718611 2ª Via SSP/GO, inscrito no CPF/MF nº 751.579.181-00, residente e domiciliado na Rua Oeste, Quadra 51-A, Lote 08, nº 583, Apartamento 06, Setor Aeroporto, em Goiânia-GO; por compra feita à Celmo Júnior Alves Vitória, brasileiro, solteiro, administrador, portador da CNH nº 03320227960 DETRAN/GO, inscrito no CPF/MF nº 010.221.111-67, residente e domiciliado na Rua Marajó, nº 512, Edifício Águas da Amazônia, Apartamento 802, Parque Amazônia, em Goiânia-GO; e tendo como **CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO DO BRASIL S.A.**, instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, inscrito no CNPJ/MF nº 00.000.000/4117-36, com sede na Quadra 01, Lote A, Bloco G, Setor Bancário Sul, em Brasília-DF, por sua agência Vila Brasília-GO; pelo valor de R\$ 145.000,00 (Cento e quarenta e cinco mil reais), sendo: Recursos próprios do comprador: R\$ 8.544,61 (Oito mil quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e um centavos); Recursos concedidos pelo FGTS na forma do desconto: R\$ 20.813,00 (Vinte mil e oitocentos e treze reais); e Financiamento concedido pelo CREDOR: R\$ 115.642,39 (Cento e quinze mil seiscentos e quarenta e dois reais e trinta e nove centavos). Com as demais cláusulas e condições que constam no respectivo contrato. Foram apresentados o comprovante de pagamento do ITBI nº 2018000918, conforme Guia nº 2545702, pago no Banco Itaú, em 28/03/2018 e as Certidões exigidas pela legislação. Foi feita a consulta na Central Nacional de Indisponibilidade, com resultado NEGATIVO de código HASH d663.742f.00b2.7351.1ca6.2734.48b7.857b.89ec.0843. O referido é verdade e dou fé. O Oficial Substituto

R-2-70.067- Trindade, 29 de março de 2018. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Nos termos do contrato registrado sob o R-1; o imóvel constante da presente matrícula foi dado em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** ao **CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO DO BRASIL S.A.**, já qualificado; pelo **DEVEDOR/FIDUCIANTE: Alexios Alexandre Batista Oliveira**, já qualificado; para garantia da dívida no valor de R\$ 115.642,39 (Cento e quinze mil seiscentos e quarenta e dois reais e trinta e nove centavos), que será paga em **361 (trezentos e sessenta e uma) parcelas**, com o vencimento da primeira prestação em **15 de maio de 2018**, no valor inicial de R\$ 645,36 (Seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos), sendo a taxa anual de juros nominal de 5,004% e efetiva de 5,116% e o valor da garantia fiduciária de R\$ 144.552,99 (Cento e quarenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa e nove centavos); bem como o fiel cumprimento de todas obrigações contratuais e legais, o **COMPRADOR** aliena ao **CREDOR**, em caráter fiduciário, o imóvel objeto da presente matrícula nos termos do artigo 22 e seguintes, da Lei 9.514/97, ficando constituída a propriedade fiduciária em nome do **BANCO DO BRASIL**, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando o **DEVEDOR/FIDUCIANTE** possuidor direto e o **BANCO DO BRASIL** possuidor indireto do imóvel objeto da garantia fiduciária. Com as demais cláusulas e condições do respectivo contrato. O referido é verdade e dou fé. O Oficial Substituto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE TRINDADE - ESTADO DE GOIÁS REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Moisés Batista nº 199 - Centro - Trindade-GO Fone: (62) 3505-1341/3505-3177

Bel José Augusto D'Alcântara Costa

Oficial

Diogo Oliveira D'Alcântara Costa

Oficial Substituto

Av.3-70.067- Trindade, 21 de dezembro de 2021. Procedo a esta Averbação para constar que conforme requerimento de 09 de dezembro de 2021, passado em Belo Horizonte-MG, expedido pelo credor fiduciário, extraído dos autos nº 848/2019 de 18 de outubro de 2019, em cumprimento ao que dispõe o § 7º, do artigo 26, da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que até a presente data não foi purgado a mora relativa ao financiamento objeto do R-2 e face a comprovação do recolhimento do ITBI nº 2021003964, conforme Guia nº 3075718, pago no Banco do Brasil em 19/11/2021; fica **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel constante da presente matrícula, em nome do credor fiduciário **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, inscrito no CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília-DF. Dou fé. O Oficial Substituto

O referido é verdade e dou fé.
Trindade/GO, 29 de dezembro de 2021

Assinada Digitalmente

- Roberta Cristina Rocha da Costa -
Sub-Oficial

